



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

Às nove horas (09h) do dia vinte e sete de Março do ano dois mil e dezenove (27/03/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05/01/2017, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03/01/2017, e Portaria n.º 09/2019-SG, de 19/02/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Ruffo Aldo Stefanini, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos profissionais interessados visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que apenas um profissional apresentou os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para a **Contratação de aproximadamente 720 Horas Aulas de um profissional de Educação Física para ministrar atividades de dança, alongamento e exercícios físicos em geral, para atendimento dos pacientes cadastradas nos programas dentro do Projeto Núcleo e Apoio Atenção Básica (NAAB), Núcleo Ampliado Saúde Família (NASF), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) da Unidade Básica de Saúde e comunidades do interior do município, com carga de 20 horas semanais; e, um artesão profissional para ministrar 720 horas/aulas de artesanato para os pacientes cadastrados e atendidos pelo CAP, contemplando pintura em tecido, pintura em vidros, colagem, decoupage, cartonagem, artesanato com MDF, artesanato com EVA, costura, biscuit, com carga horária de 20 horas semanais, incluindo acompanhamento em eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:**

	PESSOA FÍSICA	CPF	PROTOK
A	RAFAELA CLAICH JORECKI	028.612.510-26	244/245

Na seqüência foi realizado o credenciamento do profissional, o qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, a Srta. **RAFAELA CLAICH JORECKI**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 1108316208 SJS/RS, CPF nº 028.612.510-26, informou que é residente e domiciliada na Rua Integração, 279 - Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000, celular: 55 9 9930-3338, e-mail rafaclaichjoreski@hotmail.com, apresentou documentação completa, sendo que todos foram anexados ao processo. Nenhum profissional mais. O profissional foi credenciado e julgado **habilitado** para este certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e profissional presente, e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte do profissional presente, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. A fase de lances restou prejudicada haja vista a participação de apenas um profissional. Houve tentativa de negociação de valores, porém, sem sucesso. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que o menor preço ofertado foi o da profissional **RAFAELA CLAICH JORECKI**, no item 01, do certame. O item 02, restou sem oferta de valores e sem representação. Nenhuma manifestação do

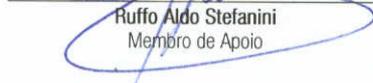


profissional sendo que o ato foi confirmado abrindo mão do direito de interpor recurso. O envelope de documentação da profissional que ofertou o menor lance foi aberto e conferido consoante itens propostos, sendo que, o pregoeiro ratificou, com vista aos elementos editalícios, a profissional vencedora conforme item acima firmado, com o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora/aula. O valor total do item vencido pela profissional RAFAELA CLAICH JORECKI, ficou em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h32min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e profissional presente. Município de Entre-Ijuís/RS, em vinte e sete de Março de 2019.


RAFAELA CLAICH JORECKI
CREF 026818-G/RS


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippstain
Membro de Apoio


Ruffo Aldo Stefanini
Membro de Apoio